



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus São Vicente  
Coordenação de Licitação

OFÍCIO Nº 4/2022 - SVC-CLI/SVC-DAP/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

XXXCuiabáXXX , 9 de fevereiro de 2022.

**Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.**

**PROCESSO n.º 23197.000721.2020-17**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 46/2021.**

**OBJETO (RESUMO): Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de Outsourcing de Impressão**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### **1. DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO:**

1.1. A empresa **W. A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDAQ.**, impetrou pedido de impugnação contra o Edital, nos seguintes termos (resumidamente):

Com base nos fatos e fundamentos expostos, a recorrente vem mui respeitosamente perante ao nobre pregoeiro, requerer o que segue:

1. Seja aceito o pedido de impugnação;
2. Seja realizada alteração no descritivo dos equipamentos;

#### **Equipamento Tipo 01:**

Retirar a solicitação de todos equipamentos deste item terem controle de impressão por usuário no item USB, pois necessita de embarque no equipamento de Software específico , o que onera o custo da licitação e não condiz com valor de referencia do Item. Os equipamentos do Tipo 01 e 03 podem ser bloqueado para impressão em USB, onde poderia ser direcionada essas demanda para equipamento Tipo 02 (Formato A3) e deixar somente controle de impressão sem embarque para Tipo 01 e 03.

Quantos equipamento serão instalados em 220 v ?

#### **Equipamento Tipo 03:**

Retirar a solicitação de todos equipamentos deste item terem controle de impressão por usuário no item USB, pois necessita de embarque no equipamento de Software específico , o que onera o custo da licitação e não condiz com valor de referencia do Item. Os equipamentos do Tipo 01 e 03 podem ser bloqueado para impressão em USB, onde poderia ser direcionada essas demanda para equipamento Tipo 02 (Formato A3) e deixar somente controle de impressão sem embarque para Tipo 01 e 03.

Quantos equipamentos serão instalados em 220V ?

Resolução de impressão 1200 dpi – Alterar para resolução de impressão de 600 x 600 dpi;

Gramatura de 75 g/m<sup>2</sup> a 180 g/m<sup>2</sup> - Alterar para Gramatura de 75 g/m<sup>2</sup> a 163 g/m<sup>2</sup> . No equipamento Tipo 02 , que sera de Grande Porte no formato A3, solicitam apenas 120 g/m<sup>2</sup>, este modelo sim atende gramatura acima de 180 g/m<sup>2</sup>.

As especificações foram padronizadas pela norma ISO 536, e quanto maior for a numeração da gramatura,

mais grosso será o papel.

Quais são as gramaturas de papel existentes os materiais recomendados para cada medida 35g a 55g – Essas medidas referem-se a papéis mais finos e geralmente são utilizados para impressão de jornais e bobinas para máquinas de cartão;

63g – Gramatura ideal para a impressão de blocos de orçamento e notas fiscais;

75g a 80g – Apostilas, livros, panfletos, papéis timbrados e receituários podem ser impressos com essa faixa de gramatura;

90g a 115g – Um pouco mais grossa em relação as anteriores, essa gramatura refere-se às populares folhas A4, comumente utilizadas em escritórios e escolas, pois possuem um baixo custo de impressão. Gramatura ideal para cartazes, panfletos e folhetos.

120g – A gramatura 120g é ideal para impressão de sketchbook, livros coloridos, catálogos de produtos.

150g – Normalmente é escolhida para impressão de flyers, folders e capas de revista que buscam maior qualidade e resistência.

180g – Essa gramatura é adotada na impressão cartazes, anúncios.

210 a 300g – Normalmente, essa faixa de gramaturas é utilizada para a impressão de materiais que demandam maior qualidade, resistência e durabilidade, como convites, cartões de visita, capas de livro, calendários, certificados e outros que exijam uma bela apresentação.

Acima de 300g – A produção de materiais com gramatura acima de 300g é mais raro, mas são indicados para pintura aquarela.

Deve suportar impressão de papel glossy e papel couché – excluir esta solicitação, pois este tipo de papel são usados para impressão gráfica em equipamentos do porte A3, que possuem capacidade de imprimir em papel acima de 180 g/m<sup>2</sup>.

3. Seja realizada uma nova pesquisa de preços a fim de obter os valores de referência exequível, junto de fornecedores sérios e da área de atuação dos produtos, de forma a cotar na íntegra o que foi solicitado no edital, não retirando preços na internet que variam constantemente e não costumam atender ao solicitado no edital, afim de não fracassar o certame que certamente demanda trabalho desta comissão;

4. Que seja republicado o edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme §2º do artigo 12 do decreto 3555 de 2000.

5. E, por fim, solicitamos que, no caso de indeferimento da presente peça, o que se levanta a título meramente argumentativo, seja a mesma remetida à autoridade hierárquica imediatamente superior, para que tome ciência do assunto aqui tratado e emita seu parecer.

**1.2.** A empresa **F. ROCHA & CIA LTDA.**, impetrou pedido de impugnação contra o Edital, nos seguintes termos (resumidamente):

#### **Pontos dos itens 1 e 2:**

Resolução de digitalização 1200 dpi, 600 dpi e 300 dpi (configurada por padrão);

O padrão de digitalização adotada pelo mercado é de 300 dpi, isto porque os arquivos digitalizados sempre serão armazenados ou enviados em rede, e alta resolução cria arquivos extremamente grandes e pesados, tornando até impossível o envio em alguns casos.

Sugestão: digitalização até 600 dpi

Poder encaminhar os documentos digitalizados para USB (pendrive), direto para o computador que solicitou a digitalização, pasta de rede, FTP, e-mail;

Novamente vem a tona a questão da digitalização de forma incoerente ao exigir digitalizar para FTP.

O FTP é um conjunto de regras que os dispositivos em uma rede TCP/IP (a Internet) usam para transferir arquivos. E como sabemos a rede do governo federal é toda criptografada impedindo a utilização deste modo de envio de arquivo.

Trazendo esta exigência no edital, vai aumentar muito o valor do serviço a ser contratado, e ao final não será utilizado, criando assim uma despesa desnecessária.

Existem as demais formas de envio de arquivo, já exigidas no item, que são liberadas e usadas pelo serviço público federal.

Sugestão: retirar FTP

Deverá fornecer sistema de digitalização com OCR, compressão e indexação que possibilite pesquisas de texto no PDF;

Outra vez a questão da digitalização quanto a indexação.

Para utilização desta função, que é característica de equipamentos maiores, os equipamentos devem possuir teclado, se não como fariam a indexação dos dados do arquivo?

Novamente a administração está correndo o risco de ver frustrada o processo, por conta de as cotações levarem a equipamentos de valores superiores ao esperado.

SUGESTÃO: retirar indexação

### **Pontos do ITEM 3**

Resolução de impressão 1200 dpi;

O padrão de digitalização adotada pelo mercado é de 300 dpi, isto porque os arquivos digitalizados sempre serão armazenados ou enviados em rede, e alta resolução cria arquivos extremamente grandes e pesados, tornando até impossível o envio em alguns casos.

Sugestão: digitalização até 600 dpi

Deve suportar impressão de papel glossy e papel couché;

A utilização destes papéis em equipamentos no porte solicitado não é recomendada pelos fabricantes.

Desta forma, se considerar atender oficialmente o que foi exigido, novamente a cotação será de equipamento grande – padrão gráfico.

O outsourcing de equipamentos de impressão, é contratado pelo sistema de Pregão porque se identifica com serviços comuns, e carregar o edital de exigências técnicas muito superiores à efetiva utilização contraria os ditames da Lei, e consequentemente desperdício de recurso público. Sugestão: retirar Glossy e couche mantendo a gramatura de 180 g/m<sup>2</sup>

Deverá fornecer sistema de digitalização com OCR, compressão e indexação que possibilite pesquisas de texto no PDF;

Como nos itens 1 e 2, para utilização desta função, que é característica de equipamentos maiores, os equipamentos devem possuir teclado, se não como fariam a indexação dos dados do arquivo? Novamente a administração está correndo o risco de ver frustrada o processo, por conta de as cotações levarem a equipamentos de valores superiores ao esperado.

SUGESTÃO: retirar indexação

Poder encaminhar os documentos digitalizados para USB (pendrive), direto para o computador que solicitou a digitalização, pasta de rede, FTP, e-mail;

Como já citado nos itens 1 e 2, se trata de um recurso pouco utilizado, as vezes nem utilizado devido as regras de acesso a rede do governo federal.

Esta exigência compromete a competitividade pois aumenta muito os valores dos serviços, se tornando incoerente para processo de referência.

Sugestão: retirar FTP

Como demonstrado as exigências não agregam valor a administração e restringem à competição, portanto podem ser retiradas.

Ademais, em relação aos pontos acima expostos, é cediço que o Edital deve estabelecer critérios de análise das propostas e qualificação técnica, de maneira objetiva, concreta e vantajosa para o interesse público, devendo ajustar-se sempre as condições impostas por lei e princípios que regem os atos da Administração Pública.

Desta feita, é com o intuito de ampliar a competitividade do certamente, bem como priorizar a qualidade do mesmo, é que a ora Impugnante, traz a esta Douta Licitação, pedido de alteração do edital PE SRP nº 46/2021.

Desta forma, não é permitido, à luz do que determina o artigo 3º, §1º da lei 8.666/93, disfarçar a restrição à competitividade mediante exigências de especificações não necessárias à execução do serviço, ou seja, irrelevantes para o atendimento das necessidades a que se destina o objeto da licitação.

#### 4. DO PEDIDO

Diante das razões expostas, a empresa vem respeitosamente a esta Douta Comissão de Licitação, requerer que seja dado provimento a presente impugnação, reformulando-se o Edital Licitatório.

Resta comprovado que o instrumento convocatório em questão, no teor em que foi publicado, encontra-se com algumas irregularidades, sendo carecedor de modificações nos pontos aqui debatidos.

Assim, espera a Impugnante o acolhimento e provimento da presente IMPUGNAÇÃO, a fim de que se corrija o procedimento licitatório, na forma da lei, passando o Edital a observar as previsões legais para a categoria, em estrita observância do estabelecido em Lei e na Constituição Federal, tudo consoante acima argumentado.

#### 2. DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

2.1. O Edital do pregão Eletrônico SRP nº 46/2021, em seu item 24.1, prevê:

*“23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital”*

2.2. A data de abertura sessão está marcado para o dia 14 de fevereiro de 2022, conforme o preâmbulo do referido Edital.

2.3. Portanto consideramos TEMPESTIVA o presente pedido de impugnação, por atender ao prazo de até 3 dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

2.4. Analisaremos o mérito da presente impugnação ao Edital.

#### 3. DO MÉRITO:

3.1. Em atendimento às considerações apontadas no pedido de impugnação, e por conta da solicitação da Coordenação de Tecnologia da Informação responsável pela revisão dos itens do Pregão, o qual declara que:

*“Referente aos pedidos de esclarecimento e impugnação a comissão necessitará fazer ajuste na descrição, com isso indicamos a suspensão do pregão sem data para retorno.”*

#### 4. DA DECISÃO:

4.1. Diante do exposto e, considerando os pedidos de impugnação impetrado, decidimos considerá-lo **TEMPESTIVO**, e no mérito, declará-lo **PROCEDENTE** por considerar que há necessidades de melhoria na descrição de alguns itens, conforme declarado pela Comissão.

Amarildo Poletto da Silva

Pregoeiro do IFMT - Campus São Vicente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Amarildo Poletto da Silva**, COORDENADOR - FG0001 - SVC-CLI, em 09/02/2022 11:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305301

Código de Autenticação: fda67a1860



Rodovia BR-364, Km 329, s/n, Vila de São Vicente, CUIABA / MT, CEP 78106-970

Telefone: (65) 3341-2100

=====  
Ao responder este ofício, favor indicar expressamente o OFÍCIO Nº 4/2022 - SVC-CLI/SVC-DAP/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT.